



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 479/2017

Sant'Ana do Livramento, 16 de outubro de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar V. S^a. e, na oportunidade, em atenção ao “**Pedido de Informação nº 130/2017**”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, informar o que segue:

Com relação à permissão de uso gratuito de terreno municipal de que trata o pedido de informações, manifestamo-nos no sentido de que este Executivo Municipal estuda a contrapartida que será proposta para que a empresa beneficiada possa prosseguir na utilização do espaço público onde encontra-se instalado seu outdoor.

Atenciosamente.


SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal



Exma. Sra.
MARIA HELENA ALVES DUARTE
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.